

COMUNICADO SEFAZ 09/06

Contribuintes devem entregar informações por meio da DIEF

A Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz) lembra a todos os contribuintes que as informações econômico-fiscais referentes ao mês de JANEIRO DE 2007, deverão ser entregues SOMENTE por meio da nova Declaração de Informações Econômico-Fiscais, a DIEF, impreterivelmente até o dia 10 DE FEVEREIRO DE 2007.

Caso você tenha alguma dúvida sobre a nova sistemática de declaração de informações econômico-fiscais, entre em contato com a Sefaz, por meio do FALÉ DIEF, no e-mail dief@sefaz.pi.gov.br, pelo telefone (86)3216-9645 ou acesse o site da secretaria no endereço www.sefaz.pi.gov.br e clique no link Dief, disponível no menu lateral esquerdo da página.

O que é a DIEF?

A DIEF é uma funcionalidade do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT), que está sendo implementado na Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz) com o objetivo de integrar os módulos de arrecadação, trânsito de mercadorias, fiscalização e cadastro de contribuintes.

Com a DIEF, a escrituração fiscal passará a ser gravada em arquivo digital, com aplicação de todas as regras fiscais de lançamento, gerando automaticamente os livros fiscais e demais relatórios.

Para que todos conheçam o novo programa, a Sefaz está treinando servidores, contribuintes e contadores em todas as Regionais de Atendimento, na capital e nas cidades do interior.